

ATA Nº 17/2017 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2017.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (23/05/2017) reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: **Antônio Lino da Silva, Juliano Ricardo Tibério, Pedro Camargo, Claudinei Bregondi, Luciano Camargos Pego, Bruno Neves da Silva e Sergio Panizio** e sob a Presidência deste último. Momento contínuo, pediu a todos que ficassem de pé para ouvirem um trecho bíblico a ser lido por ele mesmo. Isto feito, declarou aberto o PERÍODO DE EXPEDIENTE e colocou a Ata da Sessão anterior em discussão. Não havendo discussão, emenda ou impugnação, a mesma foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram lidas as matérias e correspondências recebidas: Neste momento, o 1º Secretário anunciou que não havia matérias e nem correspondências recebidas. Então, passou-se ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA, contando com a presença de sete Vereadores, também com a presença da Oficial Legislativo, do Procurador Jurídico e da Zeladora da Casa, a Sessão teve prosseguimento com as matérias a serem discutidas e votadas como se segue: Neste momento, o *Senhor Presidente* suspendeu a Sessão por alguns minutos para que as Comissões analisassem e dessem parecer aos Projetos que seriam discutidos e votados na Sessão. Retomando os trabalhos, com parecer favorável das Comissões e também parecer favorável do Procurador Jurídico desta Casa, o *Senhor Presidente* iniciou as discussões e votações com o **Projeto de Resolução nº 02/2017**, que revoga as alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “g” do artigo 5º, anexo IV, da Resolução 4/007 e dá outras providências em discussão. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em segunda e última deliberação. **Projeto de Lei nº 08/2017**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018 e dá outras providências. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. **Projeto de Lei nº 09/2017**, que institui o fundo municipal dos direitos da pessoa idosa do município de Lupionópolis – Estado do Paraná. Neste momento o Vereador **Pedro Camargo** perguntou ao Senhor Presidente, se o Projeto seria o do orçamento, porque não possui cópia do mesmo e pediu também que quando da aprovação dos Projetos, fossem lidos as súmulas antes, para que assim soubesse qual Projeto estaria sendo votado naquele momento. Respondeu o *Senhor Presidente* que o Projeto do orçamento seria o número 08, votado anteriormente, sendo assim, sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. **Projeto de Lei nº 10/2017**, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar. Sem discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade em primeira deliberação. Passando ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, o *Senhor Presidente* concedeu a palavra ao Vereador **Juliano Ricardo Tibério**. Iniciou cumprimentando o Presidente da Casa, demais Vereadores e disse a todos que queria dar um recado a todos Vereadores e demais presentes, que na segunda feira inicia-se o prazo para o recadastramento biométrico no Cartório Eleitoral em Centenário do Sul. Inicia-se segunda feira dia 29 de maio, até o dia 21 de julho, das 9 às 18hs. Informou ainda que não terá horário de almoço, o Cartório Eleitoral funcionará direto nesse horário e para facilitar, para todos os eleitores aqui de Lupionópolis, o município estará disponibilizando transporte para leva-lo até Centenário do Sul, os horários e datas serão fixados na cidade, no facebook, depois todos compartilham entre as pessoas da cidade. Disse também, para evitar filas, quem puder entrar no site do TRE-PR e fazer o seu agendamento prévio, é interessante, porque afinal de contas serão as três cidades aqui da Comarca, que estará fazendo esse recadastramento. E o mais importante, quem não fizer esse recadastramento, terá o título cancelado, lembrando os Senhores Vereadores que precisam levar documentos de identificação, comprovante de residência, do três meses anteriores, ou seja, três meses da data que for o cidadão lá, com o prazo de uma ano, essa foi a informação que o cartório lhe passou. Em aparte o Vereador **Pedro Camargo** disse que os três meses seria somente para transferência, para o recadastramento para quem já é eleitor do município, é o mais recente. Disse que tem se certificado várias vezes porque tem noticiado em seu programa de rádio aos domingos, então diariamente tem procurado, onde tem contato permanente com o Clovis que é Chefe do Cartório Eleitoral de Centenário do Sul, onde o mesmo já lhe colocou a par, inclusive pessoalmente, porque já fez seu recadastramento também. Então, o recadastramento é o comprovante mais atualizado, já a transferência é obrigatoriamente constatar os noventa dias antecedentes à transferência. Informou ainda o Vereador **Juliano** que o primeiro título também é

conforme acontece sempre, como Declaração Escolar, comprovante de residência atual do pai ou da mãe, no caso de sexo masculino, precisa levar a reservista, entre outros documentos. Mas disse o Vereador, que vai estar se informando melhor, para poder repassar as informações corretas para todos, para que ninguém perca a viagem com certeza. Em aparte o Vereador **Antônio Lino da Silva** ressaltou que em relação ao que o Vereador Pedro havia falado sobre os três meses antes ou atual, contou que foi uma senhora fazer o recadastramento com o comprovante recente não aceitaram não, pois falaram que tem que ser os de noventa dias mesmo, a não ser que mudou, mas na ocasião exigiram os noventa dias de comprovante de residência, mesmo sendo recadastramento. Disse ainda que tem vários critérios igual o Vereador Juliano falou, inclusive pessoas que moram em residências alugadas, pode ter crianças matriculadas na APAE, creche e demais escola, vale o comprovante de residência, pois este Vereador sempre leva e sempre muda. Finalizando perguntou qual era a data de início e término para o recadastramento, porque falaram que era 28 de julho? Respondeu o Vereador **Juliano** que inicia em 29 de maio e vai até 21 de julho. Em aparte o Vereador **Bruno Neves da Silva** perguntou se acaso o cidadão não fazer esse recadastramento e cancelar o título, o que acontece, tem algum punição, alguma multa? Respondeu o Vereador **Juliano** que o Jeferson lhe informou que caso a pessoa não vá nesse período, o título vai ser cancelado e a pessoa deverá ir posteriormente ao Cartório Eleitoral e ele só não soube lhe repassar a informação precisa se vai ser logo após o recadastramento ou logo após as eleições de 2018, em relação a multa também não informou nada. Em aparte o Vereador **Pedro** explicou que se prevalecer a Lei Eleitoral atual, onde cancelou o título, deixou de ser eleitor, vai ser uma nova inscrição e com certeza tem multa, apesar que a multa é insignificante, mas ninguém sabe se com essa alteração para o sistema biométrico, existe uma multa diferenciada. Entre muitas discussões, a respeito do recadastramento, o **Senhor Presidente** perguntou se não seria interessante colocar um carro de som, para que fosse repassado todas as informações a comunidade, devido ser muito complexa? Respondeu o Vereador **Juliano** que o que veio para a Prefeitura, foram cartazes, mas de maneira muito sucinta, que o próprio Cartório Eleitoral enviou e vai ser divulgado da forma que eles enviaram, porque não dá para detalhar tudo em um carro de som, por isso que é bom estarem por dentro para poder repassar à comunidade. Encerrada as colocações do Vereador Juliano, o **Senhor Presidente** concedeu a palavra ao Vereador **Pedro Camargo** que iniciou cumprimentando o Presidente da Casa, demais Vereadores, Servidores e comunidade presente. Disse o Vereador que trouxe uma questão hoje para esta Casa, onde foi procurado por várias pessoas da comunidade, que é sobre o a poda na arborização nas ruas da cidade e segundo as pessoas tem lhe trazido e realmente constatou que as podas estão sendo feitas de maneira inadequadas. Disse que não tem conhecimento técnico, nem profissional sobre o assunto, por isso que está trazendo para esta Casa, porque estão levantando muito a saia das árvores e quando da copa, hora que for fazer a poda, principalmente aquelas que chegam na fiação, a arvore vai ficar de uma maneira, sem que possam entender o que foi feito. Não sabe quem é que está fazendo essa poda e até sugeriu, pois o município tem Engenheiro Agrônomo e este Engenheiro, se tiver condições de fazer o serviço, que acompanhe, oriente, porque é só observar, principalmente na rua São Paulo, as árvores estão sendo levantadas demais, estão deixando aqueles tocos, tipo de uns 5, 10 centímetros, que futuramente haverá um rebroto, que não será o ideal para a árvores. Pediu então ao Presidente da Casa, ao Líder do Prefeito, que levasse essa preocupação, porque foram pessoas que vieram lhe procurar, pois confessou que não havia observado, mas como lhe procuraram e levantaram essa polêmica, foi verificar e realmente a poda está sendo feita inadequadamente. Em aparte, o Vereador **Juliano** explicou que com relação a esta poda, estava acompanhando também e viu o que está acontecendo e a poda com relação, quando tem o cabeamento de energia da COPEL, essa poda tem que ser feita por uma Empresa especializada, que não é o que está acontecendo. Essa poda está sendo realizada de forma que existem muitos galhos, se todos observarem, onde as pessoas andam na calçada e bate a cabeça nos galhos, enfim. Então, existe um critério assim de como vai se cortar determinados galhos, se tem uma técnica específica ou não, pois o município que está decidindo isso e inclusive com acompanhamento técnico. Disse que se lembra também, há algum tempo atrás, não se lembra bem o ano, que o Prefeito da época cortou todos os galhos das árvores da Avenida Barra Dourada, deixou só no talo

e se lembra também que nessa época vieram cortar a árvore em frente à residência do atual Prefeito hoje, José Antônio e este Vereador deixou seu carro na frente, porque não queria deixar cortar, porque teve muitas dessas árvores que não resistiram e depois outras brotaram, obviamente. E como também veem na cidade, várias pessoas que cortam as árvores de forma particular, então o Vereador acha que tem que ter o acompanhamento do técnico do município, como está tendo, mas muitas pessoas pedem que cortem as árvores na calçada porque está atrapalhando a circulação de pessoas. Disse que é uma preocupação sim do município, pois todos podem ter certeza disso. E disse que se o Vereador Pedro quiser alguma informação a mais, a Prefeitura encontra-se de portas abertas para atendê-lo sem problema algum. Ainda com a palavra o Vereador **Pedro** disse que entende que a poda tem que existir, só que se passarem na rua São Paulo, por onde foi feita a poda, está sendo feita sem condições técnicas nenhuma, pois está erguendo demais as saias das árvores, não quer aqui criticar, inclusive discorda o que o Vereador Juliano colocou, que a avenida é uma variedade de árvore, que é magnólia e as da rua São Paulo é outra variedade, que é a sibriuna, e para cada tipo de árvore é um tipo de corte. Disse que as da avenida, as magnólias, até pelo tempo de existência delas, o trabalho seria aquele, tanto é que o resultado foi altamente satisfatório, pois elas rebrotaram e deram novas vidas as árvores da avenida Barra Dourada. Disse que discorda, quando o Vereador coloca que muitas árvores morreram, morreram até pela idade, mas aquela poda naquela época, inclusive foi feita denúncia e a força verde veio até Lupionópolis e teve o prazer ou desprazer em atendê-los, onde eles acabaram concordando, tanto é que está aí hoje as magnólias totalmente recuperadas e em situação totalmente favorável. E até, por falar em árvore, o Vereador acha que o município deveria incrementar um pouco mais de árvore na avenida Barra Dourada, onde existe locais propício de plantio de novas árvores, porque no período da tarde por exemplo, os veículos ficam expostos ao sol e onde tem uma árvore é uma briga para conseguir um espaço na sombra. Só complementando o Vereador **Juliano** afirmou que o Prefeito está muito preocupado também com relação às árvores, porque se derem uma volta na cidade toda, podem ver que existem vários lugares com falta de árvore e isso não vem de ontem e nem do ano passado, já se acarreta há vários anos. Então, o município tem as suas limitações, com funcionários, financeiro e o que ele puder fazer para repor essas árvores, vai fazer, que inclusive é uma coisa que estará sendo feita dentro de um espaço de tempo razoável, para que todos possam ter sombra com certeza. Ainda o Vereador **Pedro** pediu para que a avenida Barra Dourada seja agraciada, não menosprezando os demais lugares, mas a avenida barra dourada, por ser avenida principal, comercial que seja olhada com bastante carinho. Respondeu o Vereador **Juliano** que será olhado com carinho todos os setores do município com certeza. Encerrada as colocações dos Vereadores, o **Senhor Presidente** concedeu a palavra ao Vereador **Luciano Camargos Pego**, ao qual não quis fazer o uso da palavra e assim, não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus encerrou a Sessão. Eu

1º Secretário lavrei a presente Ata.

Secretário

Presidente